



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



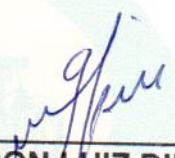
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Artigo 16, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a realização do termo aditivo de acréscimo de itens e de prazo do contrato nº 147001/2021/PMNP, com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária **12.243.0013.1043.0000 – 44905100** – Obras e Instalações – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Declaração de Dotação Orçamentaria do Departamento de Contabilidade em anexo.

Remeta-se o procedimento à CPL para as devidas providências.

Novo Progresso – PA, 11 de março de 2022.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

